



**DECLARAÇÃO**  
**(CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INC. XXXIII, CF/88)**

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - Ibraop**, inscrito no CNPJ sob n.º. **04.716.733/001-88** por intermédio de seu representante legal Sr. Anderson Uliana Rolim, portador do RG 1.340.275 SSP/ES e CPF n.º 070.272.957-41, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado a Rua Goiânia, 18, apto. 602, Praia de Itapoá, CEP 29.101-780, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Vitória/ES, em 14 de agosto de 2019.

**Anderson Uliana Rolim**  
Presidente – Ibraop